

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**ATO Nº 019/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, e em observância aos demais artigos do mesmo diploma legal, outros dispositivos ligados à espécie e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando,**

As festividades de Natal e ano novo, respectivos feriados e período de férias escolares e recesso parlamentar, quando normalmente o fluxo de pessoas que buscam atendimento junto ao Poder Legislativo é restrito;

A desnecessidade de manutenção de todo o efetivo nesse período de pouca atividade, bem como a economia decorrente do não funcionamento regular e importância de organização das atividades para exercício seguinte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer recesso na Câmara Municipal, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 12 de dezembro de 2022.

***ERNANI BUBNIAK***

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

**Publicado por:**

Marcio Ferreira

**Código Identificador:**54EC72BD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2022. Edição 2665

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>